

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

ESTADO DE MATO GROSSO

Avenida Porto Alegre, 2525 – Centro – 78890-000

CNPJ 03239076/0001-62

**TERMO DE CONCESSÃO DE PRORROGAÇÃO DE POSSE
DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 001/2018**

O Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais resolve, considerando a **Lei Complementar nº 140/2011**, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do município de Sorriso MT, na **Seção V da Posse, em seu artigo nº 24 § 2º** “A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de convocação, podendo ser prorrogado por igual período a pedido do interessado e a autorização ficará a critério do chefe do poder executivo”, deferir a prorrogação de posse a:

PROFESSOR DE PEDAGOGIA - SEDE

RESULTADO	INSCRIÇÃO	NOME
41	338129	JOSIANE SANTOS LIMA

Sendo sua convocação no dia 12 de março de 2019, edital de convocação nº 012/2019.

Sorriso - MT, 15 de abril de 2019.

ARI GENEZIO LAFIN
Prefeito Municipal